



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de agosto de 2023

Ano XVII

nº 2649



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ: 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PUBLICA

PORTARIA Nº 396 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, **HELICIO BATISTA VIEIRA**, para operar o poço artesiano do bairro Virgílio Rosa.

Artigo 2º - Fica garantido ao servidor nomeado a comissão de 38% (trinta e oito por cento) prevista no artigo 12 da Lei 365/01 de 27/12/2001.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de agosto de 2023.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ: 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PUBLICA

PORTARIA Nº 397 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, **SIDNEI BATISTA BORGES**, para operar o poço artesiano do bairro Jardim Américo IV.

Artigo 2º - Fica garantido ao servidor nomeado a comissão de 38% (trinta e oito por cento) prevista no artigo 12 da Lei 365/01 de 27/12/2001.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de agosto de 2023.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ: 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PUBLICA

PORTARIA Nº 398 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz contratação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **AMANDA NAVES DA SILVA**, matrícula nº 359, para desempenhar as funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo

período de 21/08/2023 à 31/12/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de agosto de 2023.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ: 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PUBLICA

PORTARIA Nº 399 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Faz contratação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **FERNANDO AMELIO BERNARDES**, matrícula nº 360, para desempenhar as funções de **PEDREIRO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 22/08/2023 à 31/12/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de agosto de 2023.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de Convênio nº 26/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, doravante denominado **CONVENIENTE**, e a União Allan Kardec – Lar dos Idosos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.068.985/0001-97, com sede nesta cidade na Rua Quirino José Quadros, nº 160, Bairro Vila Nova, CEP: 38.500-000, doravante denominada **CONVENIADA**, com a intervenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social, com fulcro na lei 1232, de 11 de fevereiro de 2015. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes para custear as despesas de institucionalização de pessoa idosa, Sr. J.L.M. **Finalidade:** garantir o cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 5004299-60.2023.8.13.0431. **Valor global:** R\$ 13.548,39 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). **Forma de pagamento:** parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. Excepcionalmente no mês de agosto, considerando a data de início de institucionalização do(a) idoso(a), será devido o valor de R\$ 1.548,39 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). **Vigência:** 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Data de assinatura:** 16 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de agosto de 2023

Ano XVII

nº 2649



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Monte Carmelo-MG
CNPJ: 22.604.896/0001-50
AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2023, MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **06/09/2023 às 08h30min** no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, **REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO; PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min as 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 25 de agosto de 2023. Ricardo de Castro Silva – Diretor Geral.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILEIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br